

**EDITAL COMPLETO
 TRANSFERÊNCIA EXTERNA E MATRÍCULA ESPECIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA
 2020.1**

A Pró-Reitoria de Graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a existência de vagas disponíveis em cursos de graduação deste Centro Universitário, torna público que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa e Matrícula Especial para Portador de Diploma, para os cursos relacionados a seguir:

CAMPUS PARALELA

a) Bacharelados e Licenciaturas

CURSOS E PORTARIAS - BACHARELADOS E LICENCIATURAS (CAMPUS PARALELA)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	302	Noturno	15
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	303	Matutino	20
	304	Noturno	20
Bacharelado em Biomedicina – A – RS. CONSUPE.006.16.00.	403	Matutino	30
	404	Noturno	30
Bacharelado em Ciências Biológicas – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	305	Matutino	30
Bacharelado em Ciências Contábeis – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	366	Noturno	15
Bacharelado em Cinema e Audiovisual – A - RS. CONSUPE.006.16.00.	408	Matutino	30
Bacharelado em Design Gráfico – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	347	Matutino	15
	348	Noturno	15
Bacharelado em Direito – RR - Portaria Nº 520 de 02 de junho de 2017 – D.O.U. em 05/06/2017.	313	Matutino	30
	315	Noturno	30
Bacharelado em Educação Física – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	351	Matutino	25
	367	Noturno	25
Bacharelado em Enfermagem – RR - Portaria Nº 819 de 31 de dezembro de 2014 – D.O.U. em 02/01/2015.	316	Matutino	20
	318	Noturno	20
Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária – RR - Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 03/02/2019.	330	Noturno	30
Bacharelado em Engenharia Civil – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	337	Matutino	20
	338	Noturno	20
Bacharelado em Engenharia de Computação – A – RS. CONSUPE.006.16.00.	410	Noturno	40

Bacharelado em Engenharia Elétrica – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	336	Noturno	40
Bacharelado em Engenharia Mecânica – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	340	Noturno	20
Bacharelado em Engenharia Química – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	362	Noturno	15
Bacharelado em Fisioterapia – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	319	Matutino	20
	320	Noturno	20
Bacharelado em Fonoaudiologia – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	321	Matutino	15
Bacharelado em Jornalismo – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 - D.O.U. em 04/04/2017.	343	Matutino	20
Bacharelado em Nutrição – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	323	Matutino	25
Bacharelado em Psicologia – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – D.O.U. em 04/04/2017	325	Matutino	20
	326	Noturno	15
Bacharelado em Publicidade e Propaganda – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017- D.O.U. em 04/04/2017.	345	Matutino	15
Bacharelado em Relações Internacionais – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – DOU em 04/04/2017	311	Matutino	15
Licenciatura em Ciências Biológicas – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	307	Matutino	20
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa / Língua Inglesa – A – RS. CONSUPE 007.15.00.	373	Matutino	15
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – A – RS. CONSUPE 006.16.00.	375	Matutino	40
	376	Noturno	40
Licenciatura em Pedagogia – A – RS. CONSUPE 007.15.00.	378	Noturno	20

b) Cursos Superiores de Tecnologia
CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CAMPUS PARALELA)

AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – R - Portaria Nº 188 de 17 de março de 2018 – D.O.U. em 18/03/2018.	400	Noturno	20
Curso Superior de Tecnologia em Logística – R - Portaria Nº 188 de 17/03/2018 – D.O.U. em 18/03/2018.0	397	Noturno	35

c) Bacharelados e Licenciaturas
CURSOS E PORTARIAS – BACHARELADOS E LICENCIATURAS (CAMPUS COMÉRCIO)

AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração – RR - Portaria MEC Nº 266, de 03 de abril de 2017 - D.O.U. em 04/04/2017.	125	Matutino	20
	127	Noturno	20

Bacharelado em Serviço Social - R – Portaria Nº 134, de 01 de março de 2018 – D.O.U. em 02/03/2018.	131	Matutino	30
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa / Língua Inglesa – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	103	Noturno	30
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	109	Noturno	15
Licenciatura em História – RR - Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	118	Noturno	25
Licenciatura em Pedagogia – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	124	Matutino	20
	141	Noturno	20

d) **Cursos Superiores de Tecnologia**

CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CAMPUS COMÉRCIO)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - RR - Portaria MEC nº 266 de 03 de abril de 2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	254	Noturno	30
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – RR - Portaria MEC nº 266 de 03 de abril de 2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	204	Matutino	30
	206	Noturno	40
Curso Superior de Tecnologia em Logística – RR – Portaria MEC Nº 520, de 02 de junho de 2017 – D.O.U. em 05/06/2017.	219	Matutino	20
	221	Noturno	20

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas através do site www.unijorge.edu.br.

Para a inscrição, o candidato ou seu representante deverá realizar as etapas descritas a seguir:

1º - Acessar o site www.unijorge.edu.br, clicar no *banner Inscrição de Transferência Externa & Portadores de Diploma 2020.1* e preencher o cadastro de inscrição com os dados do candidato, o curso e turno desejados e demais informações necessárias;

2º - A partir do dia **21 de Outubro de 2019**, entregar a documentação abaixo relacionada, na Central de Atendimento do Centro Universitário Jorge Amado, Unidade Paralela e Unidade Comércio, das 07h30min às 21h00:

- a. Documento de Identidade – cópia legível;
- b. CPF – cópia legível;
- c. Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso - cópia autenticada;
- d. Histórico Escolar do Ensino Superior da Instituição de origem – documento original e/ou cópia autenticada;

- e. Atestado de Adimplência (Apenas para candidatos a transferência externa) – documento original;
- f. Planos de Cursos das disciplinas com aprovação, bem como daquelas nas quais o aluno está matriculado (com carga horária e conteúdo programático) – documento original e/ou cópia autenticada;
- g. Diploma de Nível Superior (Apenas para candidato Portador de Diploma) – cópia autenticada;
- h. Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia legível;
- i. Título de Eleitor e comprovante da última votação – cópia legível;
- j. Comprovante de Quitação com o Serviço Militar – (somente homens) – cópia legível;
- k. Comprovante de Residência – cópia legível;
- l. Procuração com firma reconhecida em cartório, no caso da inscrição ser feita por representante.

Representante legal (para alunos menores de 18 anos):

- a) RG (cópia legível);
- b) CPF (cópia legível);
- c) Comprovante de residência (cópia legível).
- d) Comprovante da representação legal.

Observação importante:

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.

Observações:

- a) No ato da inscrição, o candidato ou seu representante só poderá indicar um único curso para transferência externa ou portador de diploma e, declarar que tem conhecimento deste Edital e concorda com o mesmo.
- b) A documentação só será recebida pela Instituição se o candidato já tiver cumprido as etapas anteriores, ou seja, preenchimento do cadastro de inscrição;
- c) Não poderão se candidatar alunos matriculados em cursos sequenciais.
- d) Ao Centro Universitário Jorge Amado fica reservado o direito de, a qualquer tempo, cancelar o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital.
- e) Não serão aceitas inscrições por fax, vale postal ou outro meio que não seja o especificado no item 1.
- f) No caso de candidato de instituição de ensino superior estrangeira, toda documentação acadêmica relacionada no item 2 deverá ser traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor oficial.
- g) Para avaliação é necessário que toda a documentação solicitada tenha sido entregue.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo dos candidatos à transferência externa e portador de diploma será composto de duas etapas: inscrição e análise da documentação com compatibilidade curricular, obedecendo-se a ordem cronológica da entrega da documentação exigida neste edital, bem como a existência de vagas.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E COMPATIBILIDADE CURRICULAR

A análise da documentação será feita pelo Coordenador de Curso, segundo critérios pertinentes ao curso, para avaliação curricular dos candidatos ao processo seletivo de transferência externa e portador de diploma. Nesta etapa é feita a análise da compatibilidade curricular e também poderá haver alteração na matrícula selecionada pelo candidato no ato da entrega da documentação. **CASO NÃO HAJA COMPATIBILIDADE CURRICULAR, OU VAGAS NO SEMESTRE NO QUAL O CANDIDATO SERIA ALOCADO, A SOLICITAÇÃO SERÁ INDEFERIDA, VISTO QUE A INDICAÇÃO DO COORDENADOR ESTÁ CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGA NO SEMESTRE.**

5. DA PROMOÇÃO 2020.1

A Promoção é válida para o Campus Paralela e Comércio e será exclusiva para alunos Calouros em **Transferência Externa** ou **Portadores de Diploma** para ingresso em **2020.1**.

6. DA MATRÍCULA

O candidato deverá entregar a documentação exigida neste edital e realizar o aceite eletrônico das disciplinas e do contrato de prestação de serviço educacional a partir do dia 21/10/2019, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Para realização desta etapa, o candidato deve agendar o atendimento presencial através link (<http://www.unijorge.edu.br/agendamento/>). **O prazo de agendamento é de 24h antes do atendimento.**

Observações:

- a) Na hipótese de cancelamento de matrícula referente ao primeiro semestre na Instituição, o CONTRATANTE deve formalizar o pedido junto à CONTRATADA, através de requerimento eletrônico ou, na indisponibilidade deste, através de requerimento manual fornecido pela UNIJORGE, em até 10 dias após o pagamento da primeira parcela, para fazer jus ao ressarcimento da importância correspondente a 90% (noventa por cento) da 1ª parcela da semestralidade.
- b) O aluno entrará cursando as disciplinas oferecidas no 1º Semestre/2020.

- c) O aluno ProUni e FIES deverá antes de efetivar a matrícula procurar o setor de convênios, no campus Paralela.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Aplicam-se ao processo de seleção para transferência externa e portador de diploma todas as normas e resoluções oriundas do regimento da Instituição.
- 7.2.** O candidato (ou seu representante) se responsabilizará pelas informações prestadas e por todos os documentos apresentados, arcando com as consequências que sobrevierem à desclassificação decorrente da falta desses.
- 7.3.** Haverá uma análise prévia da compatibilidade curricular das disciplinas em que o candidato a Transferência externa estiver matriculado na sua Instituição de origem. Caso seja apresentado o Histórico Escolar com a aprovação nas disciplinas, estas poderão ser aproveitadas, desde que a compatibilidade curricular seja atestada e o processo de Transferência externa tenha sido deferido.
- 7.4.** Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos, cujo processo tenha sido indeferido ou o candidato desistido da vaga adquirida, ficarão à disposição dos mesmos ou de seu representante, pelo período improrrogável de 90 dias. Não sendo retirados nesse prazo, serão destruídos.
- 7.5.** Não haverá convocação pessoal para devolução dos documentos.
- 7.6.** Em caso de deferimento do processo, se a matrícula for efetivada, o candidato não poderá mais requerer a devolução dos documentos que compõem o processo, mesmo que a sua matrícula seja cancelada.
- 7.7.** Constatada a incompatibilidade curricular, esta acarretará a eliminação dos respectivos candidatos. Ressalta-se que a eliminação do candidato dar-se-á também no caso de não existir vaga no semestre pretendido após a avaliação da compatibilidade curricular.
- 7.8.** Todos os candidatos deverão entregar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau), cópia autenticada ou cópia e original para conferência, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo algum curso superior. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. No caso do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) e seu respectivo Histórico Escolar, deverão vir ainda acompanhados do Parecer de Equivalência de Estudos emitidos pela Secretaria Estadual de Educação.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet, no site www.unijorge.edu.br.

Midian Garcia
Pró-Reitora de Graduação